



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 1023/2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Red.	Dotação	Valor
305	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.621.0000000	R\$ 50.000,00
Subtotal		R\$ 50.000,00

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
UNIDADE	002 - DEP. DE CULTURA	
Cód. Red.	Dotação	Valor
495	10.002.13.392.0017.2030.3.3.90.33.1.501.0000000	R\$ 1.000,00
Subtotal		R\$ 1.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 51.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	001 - GABINETE DO PREFEITO	
Cód. red.	Dotação	Valor
15	02.001.04.122.0006.2060.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 19.500,00
16	02.001.04.122.0006.2060.3.3.90.36.1.501.0000000	R\$ 500,00
17	02.001.04.122.0006.2060.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 19.500,00
18	02.001.04.122.0006.2060.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 4.500,00
19	02.001.04.122.0006.2060.4.4.90.52.1.501.0000000	R\$ 3.500,00
31	02.001.04.364.0002.2004.3.3.50.41.1.501.0000000	R\$ 3.500,00
Subtotal		R\$ 51.000,00
TOTAL ANULADO		R\$ 51.000,00

GESTÃO: 2025/2028



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 02 de fevereiro de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 06/2026 - Página 2 de 2